PORTARIA 1.678/2014

DESIGNA VEREADORES PARA VIAGEM A BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar os vereadores, Alberto Muniz e Edmilson do Crispim Santana para viagem a Belo Horizonte-MG, com a finalidade de participarem do curso Reavaliação, Depreciação e Destinação do Patrimônio da Câmara a realizar-se nos dias 25/02/14 a 01/03/14.

SEGUNDO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor de cada participante cinco diárias, inscrição e passagens de ida e volta, conforme Lei 1.429/2013.

TERCEIRO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 24 a 28 de fevereiro de 2014, para cumprimento do item primeiro.

QUARTO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 24 de fevereiro de 2014.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE